



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Ver. Silmara Girlaine Honório

Santana da Vargem 27 de fevereiro de 2026

A vereadora que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, prefeito municipal, a instalação de placas de sinalização vertical de regulamentação nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD) no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD) contam apenas com a sinalização horizontal pintada no solo, não possuindo placa vertical de regulamentação, o que tem ocasionado o uso indevido das vagas.

Ressalta-se que a sinalização vertical é fundamental para reforçar a exclusividade das vagas, garantindo maior visibilidade, organização e respeito no uso do espaço público. Além disso, sua instalação demonstra o compromisso do Município com a acessibilidade, a inclusão social e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para uma cidade mais justa, organizada e humanizada.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Coloco-me á disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.


SILMARA GIRLAINE HONORIO
Vereadora